



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.577, Ano 2020 – Quarta-feira, 14 de outubro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 186/2020-GP

EMENTA: Exonera a pedido a servidora pública de cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA DO BOM CONSELHO DE SOUZA, inscrita no RG n.º 6.882.807 SDS-PE e CPF(MF) n.º 081.301.484-04, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Serviços Obstétricos**, matrícula n.º 935 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 02 de Outubro de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº189 /2020- GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Av. 03 de Maio, nº 276. Centro

CEP 56.215-000

Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO

Vice-Prefeito

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na Redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c arts. 12 I "b", 21, I a III da Lei municipal 386/2014,

Considerando a fundamentação incorreta das portarias de Nº 037 de 01 de fevereiro de 2019 e nº154 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº12. 461.039 SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 005.869.052-12, titular do cargo de Professor II, 200 H/A, (licenciatura plena) Matriz (pós) Classe (IV), matrícula nº 151-1, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na Redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c arts. 12, I "b", 21, I a III da Lei municipal 386/2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos as portarias de nº037 de 01 de fevereiro de 2019 e a nº154 de 31 de julho de 2019. Revogando as disposições em contrário com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.577, Ano 2020 – Quarta-feira, 14 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº190/2020 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, portador (a) do RG nº. 4.248.444 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 775.682.144-00, titular do cargo de Professor (a) **I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (VI), matrícula nº 039**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº191/2020 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria Voluntária, o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria por idade com proventos proporcionais à servidora pública municipal, a Sr (a). **LAURA ALUCIANA DA SILVA**, portadora do RG nº. 7.875.574 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.734.184-25, titular do cargo de Gari, matrícula nº 340, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 17, incisos I a III, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

